



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 043 - DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Revoga Portaria Nº 028, de 05 de novembro de 2015 e declara servidora apta no que especifica, sem limitações das atribuições da servidora que menciona.

O **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno, com a Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1310/2002 e Lei Municipal nº 2.838/2012, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 028 de 05 de novembro de 2015, que limitou por tempo indeterminado as atribuições da servidora Maria Elisabet Massuquini Teixeira, matrícula 1-9/1, detentora do cargo de provimento efetivo de Servente.

Art. 2º Considerar a servidora Maria Elisabet Massuquini Teixeira capaz para o trabalho, sem restrições laborais, a partir de 19 de agosto de 2019, com base no Laudo Médico, anexo a esta Portaria, lavrado pelo doutor James Ricachenevsky, Especialista em Clínica Médica e Especialista em Medicina do Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.
19 DE AGOSTO DE 2019.


Cláudio Rodrigues de Ávila
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 19 de agosto de 2019.


Luis Carlos Boff
1º Secretário

Certifico que o presente documento,
está fixado no mural deste Legislativo,
de data 19/08/19 ao dia 1/1


Servidor